DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000018/2024**
Processo: **10344-00 2024**

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único ao art. 16 da lei 14.238 de 21 de setembro de 2021.".

Solicitamos, antes de exarar parecer sobre a matéria, que seja encaminhado à Sra. Nádia de Oliveira Ribas, Secretaria de Educação, para que tome ciência e se manifeste acerca do alinhamento aos princípios constitucionais afeto ao direito à educação em relação à legalidade das regras eleitorais nas escolas da rede municipal, nos termos apresentados no projeto de lei que menciona, tendo em vista que verifica-se a constitucionalidade e legalidade da alteração do processo eleitoral sob avaliação desta Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 12 de junho de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P265712

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*